

Glossário de Metas CJF

2020

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Ministro João Otávio de Noronha

Presidente

Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura

Vice-Presidente e Corregedora-Geral da Justiça Federal

Presidente da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais e

Diretora do Centro de Estudos Judiciários

Ministro Antonio Carlos Ferreira

Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva

Ministro Sebastião Alves dos Reis Júnior

Desembargador Federal Ítalo Fioravanti Sabo Mendes

Desembargador Federal Reis Friede

Desembargadora Federal Mairan Maia Júnior

Desembargador Federal Victor Luiz dos Santos Laus

Desembargador Federal Vladimir Souza Carvalho

Membros Efetivos

Ministro Marco Aurélio Gastaldi Buzzi

Ministro Marco Aurélio Bellizze Oliveira

Ministra Assusete Dumont Reis Magalhães

Desembargador Federal Kassio Nunes Marques

Desembargador Federal Messod Azulay Netoe

Desembargadora Federal Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida

Desembargador Federal Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle

Desembargador Federal José Lázaro Alfredo Guimarães

Membros Suplentes

Subprocurador Geral da República – Representante do Ministério Público

Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil

Sem direito a voto

Juíza Federal Simone dos Santos Lemos Fernandes

Secretária-Geral

EXPEDIENTE

Organização

Secretaria de Estratégia e Governança – SEG

Junho/2020

META 1

Manter a taxa de congestionamento da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais – TNU, em, no máximo, 13%.

Esclarecimento da meta

A meta busca verificar a eficiência da TNU em baixar processos e, desta forma, contribuir com a Justiça Federal na decisão das demandas judiciais. A meta estará cumprida se o congestionamento for igual ou inferior à taxa estabelecida.

Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é a taxa de congestionamento na TNU. A taxa de congestionamento mede a efetividade da TNU, levando-se em conta os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base, apresentando a quantidade percentual de processos em estoque.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: [Justiça Federal](#).

Tema: [Efetividade](#).

Objetivo estratégico: [Uniformizar a jurisprudência dos juizados especiais federais](#).

Indicador		Taxa de congestionamento na TNU (TCTNU)
Periodicidade	Trimestral	
Fórmula	TCTNU = (PTNU / (PTNU + BTNU)) * 100 Onde: PTNU = Processos pendentes na TNU BTNU = Processos baixados na TNU (Justiça em Números – JF, Res. N. 76/2009 - 2ª ed. – dez/2009)	
Unidade de medida	Porcentagem	
Polaridade	Menor melhor 	
Fonte de dados	Sistema processual	
Responsável pela coleta	Turma Nacional de Uniformização - TNU	

Tabela de distribuição anual da meta.

	LB	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Distribuição da meta	56%	45%	45%	45%	20%	13%	13%
Taxas de congestionamento	-	55,55%	55,68%	13%	17,59%	13%	-
Cumprimento de meta	-	81%	81%	346,0%	113,7%	100%	-

META 2

Atingir 75% de avaliação positiva no diagnóstico de governança até 2020.

Esclarecimento da meta

Com vistas a auxiliar no aprimoramento dos procedimentos de gestão, o CJF elaborou o manual de governança da Justiça Federal. O documento possui um formulário de avaliação do nível de governança e uma relação das práticas de gestão que devem ser prioritárias para a Justiça Federal. O formulário deverá ser submetido periodicamente aos órgãos do Segmento. Desta forma, a meta é um estímulo aos tribunais para que implementem as práticas de gestão relacionadas.

Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é o Índice de Governança do CJF (iGov- CJF). O diagnóstico do nível de governança é realizado por meio da aplicação do formulário de avaliação, respondido pelos órgãos da Justiça Federal (tribunais, seções judiciárias e CJF). O indicador apresenta o resultado global da JF, e do CJF, demonstrando, o nível de governança (maturidade) dos órgãos da Justiça Federal em implementar práticas de gestão que promovam a boa governança.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: **Justiça Federal**.

Tema: **Efetividade**.

Objetivo estratégico: **Promover a melhoria na governança da Justiça Federal**.

Indicador	Taxa de avaliação na governança da Justiça Federal (iGov-CJF)
Periodicidade	Bianual, a partir de 2016
Fórmula	*
Unidade de medida	Diagnóstico de Governança
Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	Formulários de avaliação
Responsável pela Coleta	Secretaria de Estratégia e Governança - SEG

Tabela de distribuição anual da meta.

Distribuição da meta	LB	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	50%	55%	-	65%	-	75%
Resultados	-	65,43%	73,12%	-	72,86%	-	-
Cumprimentos de meta	-	130,8%	132,9%	-	112%	-	-

* O iGov é apresentado no Manual de Governança da Justiça Federal, disponibilizado no Observatório da Estratégia da Justiça Federal. Acesso: <http://www.cjf.jus.br/observatorio/arq/ManualGovJF.pdf>

META 3

Promover pelo menos uma atividade anual de interlocução de cada Sistema Organizacional.

Esclarecimento da Meta

A implementação da meta está voltada para a promoção da interlocução com outros órgãos quanto aos seguintes sistemas organizacionais: Tecnologia da Informação, Auditoria Interna, Desenvolvimento Institucional, Orçamento, Gestão de Pessoas, Capacitação e Aperfeiçoamento, Gestão Documental e Informacional e Engenharia e Arquitetura (total de 8 sistemas). Para efeito da meta, considera-se atividade de interlocução aquela que extrapole os procedimentos ordinários ou rotineiros dos sistemas mencionados (encontros, oficinas, reuniões técnicas etc). Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é a taxa de promoção de atividades de interlocução. O indicador faz a relação entre os sistemas organizacionais que realizaram atividades de interlocução e os sistemas organizacionais envolvidos.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: [Processos Críticos do Conselho da Justiça Federal](#).

Tema: [Inovação e Alinhamento Transorganizacional](#).

Objetivo estratégico: [Incrementar a interlocução com outros poderes ou instituições](#).

Indicador	Taxa de promoção de atividades de interlocução (TPEv)
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	$TPEv = (NSOP / NSOE) * 100$ Onde: NSOP = Número de sistemas organizacionais que promoveram atividades de interlocução NSOE = Número de sistemas organizacionais envolvidos Obs.: NSOE ficou definido como sendo igual a 8
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	Secretarias responsáveis pelos sistemas organizacionais relacionados
Responsável pela coleta	Secretaria de Estratégia e Governança - SEG

Tabela de distribuição anual da meta.

Distribuição da meta	LB	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	6	6	6	6	8	8
Resultados	-	6	6	6	6	8	-
Nº de atividades	-	14	27	22	7	31	-
Cumprimentos de meta	-	100%	100%	100%	100%	100%	-

META 4

Implantar pelo menos um produto ou serviço novo, por ano, para a Justiça Federal.

Esclarecimento da Meta

Produto ou serviço novo é o entendido como a definição da inovação descrita no Manual de Oslo: “Uma inovação é a implementação de um produto (bem ou serviço) novo ou significativamente melhorado, ou um processo, ou um novo método de marketing, ou um novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas”. Foi estabelecida a meta de implantar pelo menos um produto ou serviço novo, que envolvem os seguintes temas: Desenvolvimento Institucional; Gestão de Pessoas; Capacitação e aperfeiçoamento, Gestão documental e informacional Gestão de Obras; Tecnologia da Informação; Gestão Orçamentária; Auditoria Interna e Comunicação Institucional (9 temas).

Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é a Taxa de temas contemplados por produtos/serviços novos.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: [Processos Críticos do Conselho da Justiça Federal](#).

Tema: [Inovação e Alinhamento Transorganizacional](#).

Objetivo estratégico: [Liderar iniciativas de modernização da Justiça Federal](#).

Indicador	Taxa de temas contemplados por produtos/serviços novos (TTC)
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	TTC = (NTCP / NTSM) * 100 Onde: NTCP = Número de temas contemplados por produto/serviço NTSM = Número de temas selecionados para a meta Obs.: NTSM ficou definido como sendo igual a 9
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	Secretarias responsáveis pelos temas
Responsável pela coleta	Secretaria de Estratégia e Governança - SEG

Tabela de distribuição anual da meta.

Distribuição da meta	LB	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	7	7	7	7	9	9
Resultados	-	4	3	5	5	8	-
Nº de inovações	-	7	8	14	10	21	-
Cumprimentos de meta	-	57,1%	42,86%	71,43%	71,43%	88,89%	-

META 5

Cumprir 80% das metas do Programa Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juízes Federais (PNA).

Esclarecimento da meta

O Plano Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juízes Federais – PNA é constituído por um conjunto de diretrizes, objetivos, programas, estrutura de gestão e de indicadores e metas que o concretiza e permite o seu acompanhamento, avaliação e retroalimentação para o ciclo seguinte, visando ao aperfeiçoamento da magistratura federal e do sistema de justiça.

A Resolução CJF n. 233, de 4 de março de 2013, dispõe sobre o Plano Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juízes Federais – PNA, define sua estrutura e atribui ao Conselho das Escolas de Magistratura Federal – CEMAF a responsabilidade pela sua elaboração e atualização. O CEMAF deverá atuar com o auxílio do Comitê Técnico de Aperfeiçoamento e Pesquisa – CTAP.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: [Processos Críticos do Conselho da Justiça Federal](#).

Tema: [Inovação e Alinhamento Transorganizacional](#).

Objetivo estratégico: [Contribuir para o desenvolvimento do potencial humano na Justiça Federal](#).

Indicador	Taxa de cumprimento das metas do PNA (TCM-PNA)
Periodicidade	Anual
Fórmula	$TCM-PNA = (NMPNAC / NMPNA) * 100$. Onde: NMPNAC = Número de metas do PNA cumpridas NMPNA = Número de metas do PNA Obs.: as metas do PNA serão consideradas cumpridas quando forem iguais ou superiores a 100% do resultado esperado
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	PNA
Responsável pela coleta	Centro de Estudos Judiciários - CEJ

Tabela de distribuição anual da meta.

Distribuição da meta	LB	2015	2016	2017*	2018	2019	2020
	-	-	-	70%	80%	80%	80%
Nº de metas	-	-	-	7	7	6	-
Nº de m. cumpridas	-	-	-	4	3	3	-
Resultados	-	-	-	57,14%	42,86%	50%	-
Cumprimento meta	-	-	-	81,63%	53,57%	62,5%	-

* Início das medições.

META 6

Aumentar em 10%, até 2020, o número de atendimentos a magistrados pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU, em relação a 2016.

Esclarecimento da Meta

A Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU buscar ampliar o número de realização de pesquisa através de ampla divulgação dos serviços oferecidos aos Magistrados Federais. A meta estará cumprida se os resultados alcançados forem iguais ou superiores aos estabelecidos no quadro de distribuição da meta.

Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é a taxa de atendimento a magistrados pela CAJU. O indicador mede o número de atendimentos a magistrados pela CAJU.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: **Processos Críticos do Conselho da Justiça Federal.**

Tema: **Inovação e Alinhamento Transorganizacional.**

Objetivo estratégico: **Contribuir para o desenvolvimento do potencial humano na Justiça Federal.**

Indicador	Taxa de atendimento a magistrados pela CAJU (TACAJU)
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	$TACAJU = (NAR / NAB) * 100$ Onde: NAR = Número de atendimentos realizados no período de referência NAB = Número de atendimentos em 2016
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU
Responsável pela coleta	Centro de Estudos Judiciários - CEJ

Tabela de distribuição anual da meta.

Distribuição da meta	LB	2015	2016*	2017	2018	2019	2020
	2360	-	-	2,5%	5%	7,5%	10%
Atendimentos previstos	-	-	-	2419	2478	2537	-
Atendimentos realizados	-	-	-	2488	9066	6617	-
Resultados	-	-	-	5,42%	284,15%	180,38%	-
Cumprimento da meta	-	-	-	102,8%	365,86%	260,82%	-

* Linha de base - Nº de atendimentos em 2016: 2360.

META 7

Cumprir 100% das metas do Plano de Logística Sustentável.

Esclarecimento da Meta

Levando-se em consideração o contexto nacional de contingenciamento das despesas públicas e a busca pela sustentabilidade, o Conselho da Justiça Federal vem empreendendo esforços no sentido de reduzir custos.

Além da racionalização com os gastos públicos, o órgão busca o desenvolvimento organizacional socialmente justo, um ambiente correto e economicamente viável.

Assim, a meta 7 estabelece o acompanhamento de todos os resultados dos indicadores do Plano de Logística Sustentável – PLS.

Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é a taxa de cumprimento das metas o PLS.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: [Processos Críticos do Conselho da Justiça Federal](#).

Tema: [Eficiência Operacional](#).

Objetivo estratégico: [Promover a racionalização nos gastos públicos](#).

Indicador	Taxa de cumprimento das metas do PLS (TCMPLS)
Periodicidade	Semestral
Fórmula	$TCMPLS = (NMC / NM) * 100$ Onde: NMC = Nº de metas cumpridas NM = Nº de metas avaliadas
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	Plano de Logística Sustentável - PLS
Responsável pela coleta	Secretaria de Gestão e Estratégia - SEG

Tabela de distribuição anual da meta.

Distribuição da meta	LB 2014	2015	2016	2017*	2018	2019**	2020
Distribuição da meta	-	-	-	6	6	20	20
Resultados	-	-	-	4	6	12	-
Cumprimentos de meta	-	-	-	66,67%	100%	60%	-

*Início das medições.

**Até 2018, eram consideradas 6 metas: quantidade de itens de material de limpeza; valores gastos com contratos de outsourcing de impressão; consumo de papel branco; valores gastos com manutenção de veículos; valores gastos com combustíveis fósseis e valores gastos por unidade do contrato de telefonia fixa.

META 9

Realizar quatro fiscalizações técnicas de obras por ano.

Esclarecimento da Meta

A Secretaria de Gestão de Obras realiza fiscalizações para identificar possíveis problemas nas obras, projetos ou orçamentos. A meta objetiva a manutenção das especificações técnicas e orçamentárias referenciais para a JF e estará cumprida se atingir ou superar o número de fiscalizações previsto.

Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é a taxa de fiscalizações técnicas realizadas. O indicador deve medir a realização das quatro fiscalizações previstas.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: [Processos Críticos do Conselho da Justiça Federal](#).

Tema: [Eficiência Operacional](#).

Objetivo estratégico: [Aperfeiçoar os sistemas de controles internos e a fiscalização da Justiça Federal](#).

Indicador	Taxa de fiscalizações técnicas realizadas (TFTR)
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	$TFTR = (NFTR / NFTP) * 100$ Onde: NFTR = Número de fiscalizações técnicas realizadas NFTP = Número de fiscalizações técnicas previstas Obs.: O número de fiscalizações técnicas previstas é igual a 4
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	Relatório das fiscalizações
Responsável pela coleta	Secretaria de Gestão de Obras - SGO

Tabela de distribuição anual da meta.

	LB	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Distribuição da meta	-	4	4	4	4	4	4
Resultados	-	2	4	6	4	6	-
Cumprimentos de meta	-	50%	100%	150%	100%	150%	-

META 11

Realizar 12 auditorias previstas no Plano Anual, até 31 de dezembro do ano em curso.

Esclarecimento da Meta

A meta trata da realização das ações (auditorias finalizadas, inspeções, fiscalizações e monitoramentos) previstas portaria/ordem de serviço. A meta estará cumprida se os resultados alcançados forem iguais ou superiores ao número de auditorias previsto.

Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é a taxa de auditorias realizadas, que mede o percentual de ações (auditorias finalizadas, fiscalizações e monitoramentos) que apresentaram relatório final, em relação ao total de ações previstas no período de referência.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: [Processos Críticos do Conselho da Justiça Federal](#).

Tema: [Eficiência Operacional](#).

Objetivo estratégico: [Aperfeiçoar os sistemas de controles internos e a fiscalização da Justiça Federal](#).

Indicador	Taxa de auditorias realizadas (TAF)
Periodicidade	Semestral
Fórmula	$TAF = (NAAR / NAAP) * 100$ Onde: NAAR = Número de auditorias anuais realizadas NAAP = Número de auditorias anuais previstas
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	Relatórios
Responsável pela coleta	Secretaria de Auditoria - SAI

Tabela de distribuição anual da meta.

	LB	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Distribuição da meta	-	3	4	4	12	12	12
Resultados	-	9	5	9	9	8	-
Cumprimentos de meta	-	300%	125%	225%	75%	66,67%	-

META 12

Manter o tempo ideal do trâmite dos processos administrativos.

Esclarecimento da Meta

Com a meta, o CJF busca alcançar, em número de dias, a razoável tramitação de processos administrativos. Para a definição do paradigma, numa análise feita por amostragem, foram consideradas as seguintes categorias: processos de contratações (inexigibilidade de licitação, dispensa de licitação e pregão), prorrogação de contrato, averbação de tempo de serviço, adicional de qualificação, aposentadoria e acerto de contas.

Os tempos de tramitação identificados como ideais e que passam a ser estabelecidos como meta são:

1. Processos de inexigibilidade: 20 dias a contar da data do **termo de referência e/ou projeto básico, aprovado, na última versão**, até a data de assinatura do contrato **e/ou emissão da nota de empenho**;
2. Processos de dispensa: 45 dias a contar da data do **termo de referência e/ou projeto básico, aprovado, na última versão, até a data da adjudicação**;
3. Pregão: 90 dias a contar da data do **termo de referência e/ou projeto básico, aprovado, na última versão**, até a data da adjudicação;
4. Prorrogação de contrato: 60 dias a contar da data de encaminhamento da solicitação prorrogação para a Secretaria de Administração - SAD, até a data de assinatura do aditivo.

Em relação aos prazos de cada processo, listados de 1 a 4, será delimitado o escopo e serão excluídos, do cômputo da meta, os processos que suportem procedimentos cumulativos e/ou específicos, haja vista que impactam, de forma considerável, os prazos de tramitação, sendo:

Prorrogação de contrato: serão computados apenas os processos cujo procedimento envolver, exclusivamente, a prorrogação da vigência contratual, excluindo-se, processos com pedidos cumulativos de: reequilíbrio, alterações (acréscimos e supressões), repactuações e reajustes em geral;

Pregão: serão excluídos os processos que forem submetidos aos seguintes procedimentos:

- a. adoção do Sistema de Registro de Preço, previsto no Decreto n. 7.892/2013, e suas alterações, em que é dada a oportunidade a outros órgão e entidades manifestem interesse em participar, cujo prazo é de 8 (oito) dias úteis, no mínimo, além dos demais prazos definidos para a publicidade e convocação de interessados;
- b. quando da aplicação do art. 48, §3º da Lei 8.666/1993, ou seja, quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas e a administração fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas.

5. Averbação de tempo de serviço: 80% dos processos deverão ter, no máximo, 60 dias de tramitação;
6. Adicional de qualificação: 80% dos processos deverão ter tempo igual ou inferior a 30 dias (entre a data da aquisição do adicional e a data da concessão);
7. Aposentadoria: 80 dias de tramitação (entre a data do requerimento e a data da publicação do ato de aposentação, descontado o tempo relativo ao cumprimento de pendências por parte do requerente); e,
8. Acerto de contas: 30 dias de tramitação (entre a data de publicação do encerramento do vínculo até a inclusão do acerto em folha de pagamento, descontado o tempo relativo ao cumprimento de pendências por parte do ex-servidor).

Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é a taxa de processos finalizados no tempo definido.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: [Processos Críticos do Conselho da Justiça Federal](#).

Tema: [Eficiência Operacional](#).

Objetivo estratégico: [Buscar a celeridade no trâmite do processo administrativo](#).

Indicador	Taxa do tempo de trâmite dos processos (TPFT)
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	$TPFT = (NPP / NPF) * 100$ <p>Onde: NPP = Nº de processos finalizados no prazo NPF = Nº de processos finalizados</p>
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	Informações da SAD e SGP
Responsável pela coleta	Secretaria de Gestão e Estratégia – SEG, com informações da SAD e SGP

META 13

Atingir, em 2018 2019 e em 2020, o índice mínimo de 0,71, 0,74 e 0,80, respectivamente, em governança, gestão e infraestrutura de TIC-JUD (IGov TIC-Jud / CNJ).

Esclarecimento da Meta

Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é o Índice IGov-TIC. O índice tem o propósito de orientar as organizações públicas no esforço de melhoria da governança e da gestão de TIC.

O índice também permite ao CNJ avaliar, de um modo geral, a efetividade das ações adotadas para induzir a melhoria da situação de governança de TIC no Poder Judiciário. O IGov-TIC é o resultado da consolidação das respostas das organizações públicas ao questionário de governança de TIC elaborado pelo CNJ.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: [Aprendizado e Crescimento](#).

Tema: [Gestão da Tecnologia da Informação](#).

Objetivo estratégico: [Aperfeiçoar a governança de Tecnologia da Informação no Conselho da Justiça Federal](#).

Indicador	Índice IGov-TI Jud (CNJ)
Periodicidade	Anual
Fórmula	*
Unidade de medida	Unidade
Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	IGov TIC
Responsável pela coleta	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Tabela de distribuição anual da meta.

	LB 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Distribuição da meta	-	-	0,65	0,65	0,71	0,74	0,80
Resultados	0,63	-	0,67	0,66	0,70	0,74	-
Cumprimentos de meta	-	-	103,08%	101,54%	98,59%	100%	-

* Consultar iGovTIC-JUD.

META 14

Atingir, até 2020, 92% de satisfação dos usuários com os serviços de TI.

Esclarecimento da Meta

Com vistas a auxiliar no aprimoramento dos serviços de Tecnologia da Informação para o Conselho da Justiça Federal, a STI aplica pesquisa de avaliação da satisfação do usuário do CJF, onde estão relacionados os fatores equipamento, atendimento, disponibilidade, serviços e sistema. Estes fatores ordenam o conjunto de operações da STI com vistas a atender as demandas do CJF. Desta forma, a meta permitirá à STI que implemente as práticas necessárias para promover níveis de satisfação considerados como referência aceitável. A meta estará cumprida se os resultados alcançados forem iguais ou superiores ao nível de satisfação estabelecido.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: [Aprendizado e Crescimento](#).

Tema: [Gestão da Tecnologia da Informação](#).

Objetivo estratégico: [Assegurar a efetividade dos serviços de Tecnologia da Informação para o Conselho da Justiça Federal](#)

Indicador	Taxa de satisfação dos usuários (TSUTI)
Periodicidade	Anual
Fórmula	TSUTI = (NIP / NIA) * 100 Onde: NIP = Nº de itens com respostas positivas NIA = Nº de itens avaliados
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	Pesquisa
Responsável pela coleta	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Tabela de distribuição anual da meta.

Distribuição da meta	LB	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	55%	85%	90%	92%
Resultados	-	-	-	80,32%	88,96%	88,9%	-
Cumprimentos de meta	-	-	-	146,03%	104,66%	99,18%	-

META 15

Alcançar, até 2020, 90% de servidores do CJF capacitados em pelo menos uma ação educacional.

Esclarecimento da Meta

A Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, buscará capacitar em 2020, 90% dos servidores do quadro efetivo do CJF em ações de capacitação. Para tanto, serão consideradas ações educacionais nas modalidades semipresencial, presencial e a distância. Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é a taxa de servidores do CJF capacitados, que mede o valor percentual de servidores capacitados no ano de referência.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: **Aprendizado e Crescimento.**

Tema: **Gestão de Pessoas.**

Objetivo estratégico: **Desenvolver o potencial humano no CJF.**

Indicador	Taxa de capacitação dos servidores do CJF (TSCCJF)
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	TSCCJF = (NSC / NSQE) * 100 Onde: NSC = Nº de servidores do CJF capacitados no período de referência NSQE = Nº de servidores do quadro efetivo do CJF no período de referência
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	Controles da SGP
Responsável pela coleta	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Tabela de distribuição anual da meta.

Distribuição da meta	LB	2015	2016	2017*	2018	2019	2020
	-	-	-	75%	80%	85%	90%
Nº de servidores a capacitar	-	-	-	170	174	196	-
Nº de servidores capacitados	-	-	-	204	185	215	-
Nº de servidores do CJF**	-	-	-	227	217	230	-
Capacitados / total do CJF	-	-	-	89,86%	85,25%	93,47%	-
Cumprimentos de meta	-	-	-	120%	106,32%	109,97%	-

*Início das medições.

**Fonte: sistema eletrônico Recursos Humanos.

META 16

Capacitar, anualmente, 100% dos gestores do CJF indicados pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Esclarecimento da Meta

Em consonância com a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que determina a capacitação dos gestores, a meta visa capacitar, no ano de referência, 100% dos gestores do CJF indicados, no ano anterior, pela Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP. A capacitação será coordenada pela SGP, em ações educacionais internas, parceria ou em intercâmbio, pelas modalidades semipresencial, presencial e a distância. Consideram-se gestores: diretores, assessores chefes, chefes de seção, supervisores, coordenadores, subsecretários, secretários, chefes de gabinete.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: [Aprendizado e Crescimento](#).

Tema: [Gestão de Pessoas](#).

Objetivo estratégico: [Desenvolver o potencial humano no CJF](#).

Indicador		Taxa de gestores indicados capacitados (TGIC)
Periodicidade	Semestral	
Fórmula	TGIC = (NGIC / NGI) * 100 Onde: NGIC = Nº de gestores indicados capacitados no período de referência NGI = Nº de gestores indicados para capacitação no período de referência	
Unidade de medida	Porcentagem	
Polaridade	Maior melhor 	
Fonte de dados	Controles da SGP	
Responsável pela coleta	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	

Tabela de distribuição anual da meta.

Distribuição da meta	LB	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	100%	100%	100%	100%	100%
Nº de gestores indicados	-	129	60	87	87	92	-
Nº de gestores capacitados	-	98	22	27	70	78	-
Resultados	-	75,96%	36,66%	31,03%	80,46%	84,78%	-
Cumprimentos de meta	-	75,96%	36,66%	31,03%	80,46%	84,78%	-

META 17

Cumprir 80% das metas do Programa Nacional de Capacitação dos Servidores (PNC).

Esclarecimento da Meta

O Programa Nacional de Capacitação dos Servidores - PNC tem o propósito de definir diretrizes, princípios, objetivos, metas, estratégias e linhas de ação mais sinérgicas entre as áreas de gestão de pessoas dos órgãos integrantes da Justiça Federal.

É o instrumento norteador das ações de capacitação e desenvolvimento do Conselho e da Justiça Federal. O Comitê Técnico Operativo, representantes das áreas de capacitação do Conselho e da Justiça Federal, é responsável pela elaboração e execução do PNC.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: [Processos Críticos do Conselho da Justiça Federal](#).

Tema: [Inovação e Alinhamento Transorganizacional](#).

Objetivo estratégico: [Contribuir para o desenvolvimento do potencial humano na Justiça Federal](#).

Indicador	Taxa de cumprimento das metas do PNC (TCM-PNC)
Periodicidade	Anual
Fórmula	$TCM-PNC = (NMPNCC / NMPNC) * 100$ Onde: NMPNCC = Nº de metas do PNC cumpridas NMPNC = Nº de metas do PNC
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	Programa Nacional de Capacitação dos Servidores da Justiça Federal - PNC
Responsável pela coleta	Centro de Estudos Judiciários - CEJ

Tabela de distribuição anual da meta.

Distribuição da meta	LB	2015	2016	2017*	2018	2019	2020
	-	-	-	70%	80%	80%	80%
Nº de metas	-	-	-	4	5	5	-
Nº de metas cumpridas	-	-	-	3	2	2	-
Resultados	-	-	-	75%	40%	40%	-
Cumprimentos de meta	-	-	-	107,14%	50%	50%	-

*Início das medições.

META 18

Alcançar, até 2020, 95% de satisfação nas ações educacionais no item “aplicabilidade no trabalho”.

Esclarecimento da Meta

A meta permite verificar se houve satisfação com as ações educacionais no item “aplicabilidade no trabalho”. A partir dessa análise pode ser constatado se o curso atendeu às expectativas e será utilizado no trabalho. Será feita a média dos valores obtidos em todos os relatórios neste item dividido pelo número de ações avaliadas. Para tanto, serão consideradas ações educacionais nas modalidades semipresencial, presencial e a distância. A meta estará cumprida se, até o final do ano, for atingido ou superado o índice de ações educacionais consideradas satisfatórias, ou seja, com nota média igual ou superior a 8,0.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: [Processos Críticos do Conselho da Justiça Federal e Aprendizado e Crescimento](#).

Tema: [Inovação e Alinhamento Transorganizacional e Gestão de Pessoas](#).

Objetivo estratégico: [Contribuir para o desenvolvimento do potencial humano na Justiça Federal e Desenvolver o potencial humano no CJF](#).

Indicador	Índice de ações educacionais consideradas satisfatórias quanto à aplicabilidade no trabalho (IAESat)
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	IAESat = (NESat / NEAat) * 100 Onde: NESat = N° de eventos avaliados com nota média igual ou acima de 8,0 NEAat = N° de eventos avaliados
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	Controles da SGP
Responsável coleta	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Tabela de distribuição anual da meta.

Distribuição da meta	LB	2015	2016	2017*	2018	2019	2020
	-	-	-	80%	85%	90%	95%
Nº de eventos avaliados	-	-	-	28	29	18	-
Nº de eventos satisfatórios	-	-	-	23	28	18	-
Resultados	-	-	-	82,14%	96,55%	100%	-
Cumprimentos de meta	-	-	-	102,68%	113,59%	111,11%	-

*Início das medições.

META 19

Alcançar, até 2020, 95% de satisfação com as ações educacionais no item “desempenho do participante”.

Esclarecimento da Meta

Mede o percentual de satisfação com as ações educacionais no item "desempenho do participante". A partir dessa análise será possível verificar se o participante teve suas expectativas de aprendizagem atendidas. Será feita a média dos valores obtidos em todos os relatórios de avaliação neste item dividido pelo número de ações avaliadas. Para tanto, serão consideradas ações educacionais nas modalidades semipresencial, presencial e a distância. A meta estará cumprida se, até o final do ano, for atingido ou superado o índice de ações educacionais consideradas satisfatórias, ou seja, com nota média igual ou superior a 8,0.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: [Processos Críticos do Conselho da Justiça Federal e Aprendizado e Crescimento](#).

Tema: [Inovação e Alinhamento Transorganizacional e Gestão de Pessoas](#).

Objetivo estratégico: [Contribuir para o desenvolvimento do potencial humano na Justiça Federal e Desenvolver o potencial humano no CJF](#).

Indicador	Índice de ações educacionais consideradas satisfatórias quanto ao desempenho dos participantes (IAESdp)
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	$IAESdp = (NESdp / NEAdp) * 100$ Onde: NESdp = Nº de eventos avaliados com nota média igual ou acima de 8,0 NEAdp = Nº de eventos avaliados
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	Controles da SGP
Responsável coleta	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Tabela de distribuição anual da meta.

Distribuição da meta	LB	2015	2016	2017*	2018	2019	2020
	-	-	75%	80%	85%	90%	95%
Nº de eventos	-	-	-	28	29	14	-
Nº de eventos satisfat.	-	-	-	28	29	14	-
Resultados	-	-	-	100%	100%	100%	-
Cumprimentos de meta	-	-	-	125%	117,65%	111,11%	-

*Início das medições.

META 20

Reduzir para 45 dias o tempo médio do trâmite dos processos judiciais da Turma Nacional de Uniformização – TNU

Esclarecimento da Meta

Com a meta, o CJF busca alcançar, em média de número de dias, o razoável tempo de tramitação de processos judiciais da TNU, referentes às classes 457 - pedido de uniformização de interpretação de Lei Cível e 11791 – pedido de uniformização de interpretação de Lei Criminal.

Serão contabilizados os dias a contar da data de distribuição na Presidência até a primeira decisão da Presidência.

Para fins de primeira decisão devem ser considerados:

- Despacho/Decisão - Processo Suspenso por Representativo de Controvérsia da TNU
- Despacho/Decisão - Processo Suspenso por IRDR
- Despacho/Decisão - Processo Suspenso por RESP Repetitivo e REXT com Repercussão Geral
- Despacho/Decisão - Processo Suspenso por Recurso Especial Repetitivo
- Despacho/Decisão - Processo Suspenso por Recurso Extraordinário com Repercussão Geral
- Despacho/Decisão - Processo Suspenso
- Despacho/Decisão - Pedido de Uniformização para a Turma Nacional - Admitido
- Despacho/Decisão - Declinada a Competência
- Despacho/Decisão - Terminativa - Declarando Competência
- Despacho/Decisão - Terminativa - Julgando extinto o processo
- Despacho/Decisão - Terminativa - Negando seguimento
- Despacho/Decisão - Terminativa - Indeferimento da Inicial
- Despacho/Decisão - Terminativa - Prejudicado
- Despacho/Decisão - Terminativa - Não conhecimento
- Decisão/Despacho - Terminativa convertendo em agravo retido
- Despacho/Decisão - Terminativa Homologando a Desistência
- Despacho/Decisão - Terminativa Homologada a Transação
- Despacho/Decisão - Terminativa Improvimento
- Despacho/Decisão - Terminativa Provimento em Parte
- Despacho/Decisão - Terminativa Provimento
- Despacho/Decisão de Expediente - determina a devolução dos autos à origem para sobrestamento
- Decisão/Despacho - de Expediente Indeferindo o pedido

- Decisão/Despacho - de Expediente deferindo o pedido
- Despacho/Decisão – Interlocutória
- Despacho/Decisão - Arquivamento

Alinhamento estratégico

Perspectiva: [Processos Críticos do Conselho da Justiça Federal](#).

Tema: [Eficiência Operacional](#).

Objetivo estratégico: [Buscar Celeridade do Trâmite do Processo Administrativo e Judicial](#).

Indicador	Taxa de cumprimento das metas do PLS (TCMPLS)
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	$TMTPJ = SDTP1D / NP1D$ Onde: SDTP1D = soma dos dias de tramitação dos processos com 1ª decisão NP1D = Nº de processos com 1ª decisão
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Menor melhor 
Fonte de dados	Sistema e-proc da TNU
Responsável pela coleta	TNU

Tabela de distribuição anual da meta.

	LB	2019 *	2020
Distribuição da meta	51	45	45
Tempos médios	-	45	-
Cumprimento da meta	-	100%	-

* A partir do 4º Trimestre (26ª Reunião do CGI)